



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 12.236.873/0001-87

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio convoca todos os servidores ativos e inativos para Eleição dos Representantes dos Segurados para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA – Quadriênio 2022-2025.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta e Câmara Municipal, que preencham os requisitos previstos nas Leis Municipais nº 832/2021 de 23 de julho de 2021, nº 609/2009 de 03 de setembro de 2009 e Decreto Municipal nº 02 de 03 de fevereiro de 2014, interessados em concorrer à eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA.

A referida eleição destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Conselho Deliberativo e 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal, o preenchimento de inscrição em duas vias, à Comissão do Pleito, cujo modelo ficará disponível no Setor Pessoal desta Prefeitura e site www.maribondo.al.gov.br.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 10 a 17 de dezembro de 2021, no horário das 08h30m às 12h30m, na Sede da Prefeitura Municipal e no site www.maribondo.al.gov.br.

Os interessados deverão anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

RG

CPF

Comprovante de residência

Certidão de conclusão e/ou Diploma de nível superior

Certidão de nada consta estadual e federal criminal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 12.236.873/0001-87

Art. 2º - O Conselho Deliberativo será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, enquanto o Conselho Fiscal terá sua composição em 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, levando em consideração o que diz a Lei Municipal nº 832/2021.

Art. 3º - Serão elegíveis para os cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, servidores com nível superior e domiciliados no Município, conforme Leis Municipais nº 832/2021, nº 609/2009 e Decreto Municipal nº 02 de 03 de fevereiro de 2014.

Cada candidato poderá requerer à Comissão do Pleito o credenciamento de fiscais, após homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo e site www.maribondo.al.gov.br.

As eleições realizadas no dia 24 de janeiro de 2021, das 08h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Maribondo.

Os servidores estatutários, aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo que forem votar devem comparecer munidos de RG e/ou documento com foto.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

06/12/2021 - Publicação de Edital de convocação das eleições;
10 a 17/12/2021 - Prazo para inscrição dos interessados no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo e no site oficial do município;
18 a 22/12/2021 - Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão do Pleito;
27/12/2021 - Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no mural da Prefeitura de Maribondo;
28 a 30/12/2021 - Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
07/01/2022 - Publicação de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Mural da Prefeitura de Maribondo;
10/01/2022 - Apresentação de impugnação às candidaturas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 12.236.873/0001-87

13/01/2022 - Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão do Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, no Mural da Prefeitura de Maribondo;

19/01/2022 - Publicação da lista de candidatos no Mural da Prefeitura de Maribondo e no site oficial do município;

20 e 21/01/2022 - Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão do Pleito na Prefeitura Municipal de Maribondo, os quais deverão ser ativos e/ou inativos vinculados ao FUNPREMA;

24/01/2022 - Eleição. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação;

25/01/2022 - Prazo para Comissão do Pleito comunicar a Excelentíssima Senhora Prefeita o resultado das eleições;

26/01/2022 - Portaria de nomeação dos conselheiros.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo,
Maribondo - AL, 06 de dezembro de 2021.


Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021